



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1994 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3899/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 70/2020

Objeto: A presente licitação tem por objeto a aquisição de Flores, plantas e arranjos para decorações, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 40.460,31 (quarenta mil quatrocentos e sessenta reais e trinta e um centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Item.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 21/10/2020.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 06/11/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 06/11/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09:00 Horas Do Dia 06/11/2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 20 de outubro de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3854/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 71/2020

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de veículos e fornecimento de peças, para a frota do município, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 2.039.500,00 (dois milhões, trinta e nove mil e quinhentos reais).

Modalidade: Pregão Presencial, tipo Menor preço Por Lote.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 14:00 Horas Do Dia 06/11/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 14:00 Horas Do Dia 06/11/2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 20 de novembro de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 3930/2020
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 72/2020

Objeto: A presente licitação tem por objeto a contratação de empresa especializada em serviços elétricos para a Praça Rui Barbosa, conforme Memorial Descritivo - Anexo I do Edital de Licitação.

Valor: O valor máximo do presente certame será de R\$ 37.595,98 (trinta e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e oito centavos).

Modalidade: Pregão Eletrônico, tipo Menor preço Por Lote.

ABERTURA DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 17:00 Horas Do Dia 21/10/2020.

ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Às 08:00 Horas Do Dia 06/11/2020.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 08:30 Horas Do Dia 06/11/2020.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10:00 Horas Do Dia 06/11/2020.

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: Os interessados em retirar o referido Edital, deverão solicitá-lo ao Departamento de Compras, Licitações e Contratos do Município de Jacarezinho, Estado do Paraná, via e-mail (licitacao@jacarezinho.pr.gov.br) Fone (43) 3911-3018, ou no sítio www.bll.org.br, sem nenhum custo por parte do solicitante.

LOCAL: Prefeitura Municipal de Jacarezinho – Sala de Reuniões do Departamento de Compras e Licitações Rua Cel. Batista, 335 – Jacarezinho/PR.

Jacarezinho, 20 de outubro de 2020.

Rafaela Sedassari Moraes
Diretora Geral do Departamento de Compras e Licitações

EDITAL Nº 27/2020 DE NOTIFICAÇÃO PARA A IMPOSIÇÃO DE MULTA

De acordo com o disposto no artigo 189 e seguintes, da Lei Complementar Municipal nº. 44/2010 fica notificado o seguinte contribuinte:

1. **Maria Jose Rodrigues Machado, Cadastro Municipal nº. 01.03.72.26.001, da infração consubstanciada na Notificação nº.3005 por infração ao disposto no Artigo 89 da Lei Complementar 44/2010, a realizar a regularização de seu terreno situado na Rua Rio Grande, 483, Vila Scylla, no prazo máximo, de 60 (sessenta) dias, sob pena de autuação e lavratura de auto de imposição de multa, caso haja nova vistoria e o mesmo encontre-se sem as devidas regularizações. Qualquer dúvida, comparecer à Secretaria Municipal de Conservação Urbana para maiores informações;**

Fiscal: Fiscal: João R. A. Hagemeyer
Matrícula: 3360-0

Jacarezinho, 19 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1994 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

DECRETO Nº 7564/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Complementar nº 39/2009, de 31.08.2009, e demais alterações,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado do cargo em comissão de Diretor Geral do Departamento de Gestão em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC1, **Nathan Nunes Junqueira**, a contar de 20 de outubro de 2020.

Art. 2º Revoga-se o Decreto nº. 7.313/2020.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 7565/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada em Comissão para o cargo de Diretor Geral do Departamento de Gestão em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, Símbolo CC1, **Daniele Maria Junqueira Borges**, a contar de 21 de outubro de 2020.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 20 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3052/2020

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais; considerando o item III, da Portaria nº. 3.051/2020,

RESOLVE:

Prorrogar o prazo estabelecido na Portaria nº. 3.051 por mais 30 (trinta) dias, para a conclusão dos trabalhos e entrega dos relatórios. Dê ciência. Cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 08 de abril de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3074/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 1621/2005, de 30 de maio de 2005; considerando requerimento protocolado sob nº. 3860/10/2020;

RESOLVE:

I - Fica suspenso por 02 (dois) anos, a contar de 19 de outubro de 2020, o contrato de trabalho entre este Município e a Servidora **Jordana Thabet Venturine**, matrícula nº. 3762-1, Auxiliar Administrativo, lotada da Secretaria Municipal de Indústria e Comércio.

II - Durante o prazo acima mencionado, que terminará em 19 de outubro de 2022, não fará jus a Servidora aos salários correspondentes; em contrapartida, não lhe será exigido a prestação do trabalho devido.

III - O seu não comparecimento ou apresentação ao emprego no 30º (trigésimo) dia após o término do prazo da suspensão de seu contrato de trabalho, poderá acarretar a rescisão do mesmo, por justa causa; em nenhuma hipótese será permitida a prorrogação do prazo da supramencionada suspensão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 3075/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACAREZINHO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Municipal nº. 1621/2005, de 30 de maio de 2005; considerando requerimento protocolado sob nº. 3345/08/2020;

RESOLVE:

I - Fica suspensa por 06 (seis) meses, a contar de 1º de outubro de 2020, o contrato de trabalho entre este Município e a Servidora **Danielle Laura Novais Sá Telles**, matrícula nº. 3815-6, Auxiliar de Enfermagem, lotada da Secretaria Municipal de Saúde.

II - Durante o prazo acima mencionado, que terminará em 29 de março de 2021, não fará jus o Servidor aos salários correspondentes; em contrapartida, não lhe será exigido a prestação do trabalho devido.

III - O seu não comparecimento ou apresentação ao emprego no 30º (trigésimo) dia após o término do prazo da suspensão de seu contrato de trabalho, poderá acarretar a rescisão do mesmo, por justa causa; em nenhuma hipótese será permitida a prorrogação do prazo da supramencionada suspensão.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho, em 19 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE JACAREZINHO - PR

QUARTA-FEIRA, 21 DE OUTUBRO DE 2020

ANO: IX

EDIÇÃO Nº: 1994 - 03 Pág(s)

Edições: www.jacarezinho.pr.gov.br/diario
Contato: diariooficial@jacarezinho.pr.gov.br / 43 3911-3030

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 289/2017.

PARTES: MUNICIPIO DE JACAREZINHO E REINALDO P. DEMICIO - COMERCIO DE DECORAÇÕES LTDA - ME.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/93, artigo 24 II.

OBJETO: Contratação de empresa **REINALDO P. DEMICIO COMERCIO DE DECORAÇÕES - ME**, para prestação de serviço de confecção e instalação de cortinas para as Unidades Básicas de Saúde, através do Fundo Municipal de Saúde.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA Nº:

0810.1012200111.018 4.4.90.52.00 FR - 494 Cód. Reduzido 2465.

VALOR: R\$ 15.380,00 (quinze mil trezentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 3 meses.

DATA DA ASSINATURA: 14 de outubro de 2020.

FISCAL DO CONTRATO: Rosicléia Teixeira da Costa.

FORO: Comarca de Jacarezinho.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação n.º 144/2020
Jacarezinho/PR, 14 de outubro de 2020.

Sergio Eduardo Emygdio de Faria
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

(Projeto de Decreto Legislativo 5/2020)

DECRETO LEGISLATIVO 5/2020,
de 21 de outubro de 2020.

Concede o Título de Cidadão Benemérito ao Advogado e Professor Dr. CARLOS ALBERTO PINI.

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1.º Fica concedido o Título de *Cidadão Benemérito do Município de Jacarezinho* ao Advogado e Professor Dr. CARLOS ALBERTO PINI, como reconhecimento da sua relevante atuação nas áreas jurídica e educacional, especialmente pelos trabalhos desenvolvidos no âmbito da Universidade Estadual do Norte do Paraná – UENP e do Núcleo Regional de Educação de Jacarezinho.

Art. 2.º A honraria será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, convocada especificamente para essa finalidade, em data a ser definida de comum acordo com o homenageado.

Art. 3.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio São Sebastião, Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Jacarezinho/PR, 21 de outubro de 2020.

Fúlvio Boberg
Presidente

Sidnei Francisquinho
Primeiro Secretário